

probatório do(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), nomeado(s) por concurso público, confirmando-o(s) no(s) respectivo(s) cargo(s) de ingresso, nível 1, referência A, declarando-o(s) estável(is) a partir da(s) data(s) especificada(s):

João Paulo Rodrigues Junior, matrícula 959.569-4-03 Advogado Autarquico – PROCUR a partir de 14.08.2019.

Florianópolis, 05 de novembro de 2019

Valdez Rodrigues Venâncio
Presidente

Cod. Mat.: 636348

Portaria nº 231/19 – IMA – em 06 /11/2019

AVISO DE CONSULTA PÚBLICA

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais torna público, em observância ao disposto no art. 22 § 2º e 3º da Lei Federal nº 9985 de 18/07/2000, e de acordo com o art 5º § 1º, do Decreto nº 4340, de 22 de agosto de 2002, Lei Estadual nº 14.675 de 13 de abril de 2009, Decreto nº 3.755 de 22 de dezembro de 2010 e Instrução Normativa 51, que está sendo analisada a proposta da seguinte Reserva Particular do Patrimônio Natural Estadual, processo **RPN/10029/CEO**.

RPPNE FRIOESTE com área de **180.000,00 m²**, de propriedade de **Frigorífico de Carnes Magia Ltda**, na localidade denominada **Linha Aparecida**, município de **Bandeirantes**, SC, registrada no Ofício de Registro de Imóveis da **Comarca de São Miguel do Oeste** sob a matrícula nº **48.793**.

Qualquer manifestação sobre o processo de criação desta Unidade de Conservação deve ser enviada por correio eletrônico para o endereço: rppne@ima.sc.gov.br ou por correspondência para: Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina

Diretoria de Biodiversidade e Florestas
Programa Estadual de Incentivo às RPPNEs

Rua Artista Bitencourt, 30

88020-060 – Florianópolis SC

O prazo para recebimento de sugestões e contribuições é de 30 dias a partir da data de publicação deste documento.

Valdez Rodrigues Venâncio

Presidente

Cod. Mat.: 636541

IPREV – Instituto de Previdência do Estado de Santa Catarina

PORTARIA Nº 2979 - 24/10/2019

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROV. INTEGRAIS, nos termos do art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41 de 19/12/2003, publicada no DOU de 31/12/2003, combinado com o arts. 66 e 69 da LC 412/08, com paridade remuneratória, conforme art. 72 da referida Lei Complementar, de acordo com o processo ADR01 4394/2019 à SHIRLEI AGOSTINA FERRARI DA SILVA, matrícula nº 0297979-9-03, no cargo de ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO, nível IV, referência F, do Grupo Ocupacional de Apoio Administrativo, do Quadro de Pessoal do Magistério Público Estadual, lotada na EEB Prof. Cecília Lotin, município de Barra Bonita - SED.

PORTARIA Nº 3051 - 01/11/2019

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROV. INTEGRAIS, nos termos do art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41 de 19/12/2003, publicada no DOU de 31/12/2003, combinado com o art. 40, § 5º, da Constituição Federal e art. 66 da LC 412/08, com paridade remuneratória, conforme art. 72 da referida Lei Complementar, de acordo com o processo ADR07 780/2019 a SERGIO PEDRINHO MIOTTO, matrícula nº 0237398-0-01, no cargo de PROFESSOR, nível IV, referência H, do Grupo Ocupacional de Docência, do Quadro de Pessoal do Magistério Público Estadual, lotado no Serviço de Agropecuária, município de Água Doce - SED.

PORTARIA Nº 3053 - 01/11/2019

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROV. INTEGRAIS, nos termos do art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41 de 19/12/2003, publicada no DOU de 31/12/2003, combinado com o art. 66 da LC 412/08, com paridade remuneratória, conforme art. 72 da referida Lei Complementar, de acordo com o processo SDR04 3581/2014 à IVETE BELTRAME STYBURSKI, matrícula nº 0226205-3-05, no cargo de PROFESSOR, nível IV, referência H, do Grupo Ocupacional de Docência, do Quadro de Pessoal do Magistério Público Estadual, lotada na EEF Pedro Paques, município de Coronel Freitas - SED.

PORTARIA Nº 2751 - 27/09/2019

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR REDUÇÃO DE IDADE, COM PROVENTOS INTEGRAIS, nos termos do art. 3º, incisos I, II e III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47

de 05/07/2005, publicada no DOU de 06/07/2005, combinado com o art. 67 da LC nº 412/08, com paridade remuneratória, conforme art. 72 da referida Lei Complementar, de acordo com o processo DEINFRA 5668/2017 à ANDREA MARQUES DAL GRANDE, matrícula nº 0239807-9-01, no cargo de TÉCNICO EM ASSUNTOS CULTURAIS, nível 04, referência J, do Grupo Ocupacional ANS - Atividades de Nível Superior, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo, lotada na Gerência de Projetos e Orçamento de Obras Cíveis, município de Florianópolis - SIE.

KLIWER SCHMITT

Presidente

LONITA CATARINA AIOLFI

Diretor de Previdência

Cod. Mat.: 636438

PORTARIA Nº 3070 - 04/11/2019

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR REDUÇÃO DE IDADE, com proventos integrais, nos termos do Art. 3º, incisos I, II, III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 05.07.05, publicada no DOU de 06.07.2005, combinado com o Art. 67 da LC nº 412/08, com paridade remuneratória, conforme Art. 72 da referida Lei Complementar, no cargo de CONSULTOR EDUCACIONAL, Nível V, Referência B, Grupo Ocupacional de Gestão, do Quadro de Pessoal do Magistério Público Estadual, da(o) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com lotação no(a) COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCACAO, município de TUBARAO, de acordo com o processo ADR19 10338/2019 a MARILEIA MENDES GOULART, matrícula nº 193264-0-03 – SED.

PORTARIA Nº 3066 - 04/11/2019

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROV. INTEGRAIS, nos termos do art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41 de 19/12/2003, publicada no DOU de 31/12/2003, combinado com o art. 40, § 5º, da Constituição Federal e art. 66 da LC 412/08, com paridade remuneratória, conforme art. 72 da referida Lei Complementar, de acordo com o processo ADR12 4115/2019 à CLAUDIA LIERMANN POFFO, matrícula nº 0300094-0-02, no cargo de PROFESSOR, nível IV, referência H, do Grupo Ocupacional de Docência, do Quadro de Pessoal do Magistério Público Estadual, lotada na EEB Eliseu Guilherme, município de Ibirama - SED.

PORTARIA Nº 3071 - 04/11/2019

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR REDUÇÃO DE IDADE, com proventos integrais, nos termos do Art. 3º, incisos I, II, III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 05.07.05, publicada no DOU de 06.07.2005, combinado com o Art. 67 da LC nº 412/08, com paridade remuneratória, conforme Art. 72 da referida Lei Complementar, no cargo de EAE-ORIENTADOR EDUCACIONAL, Nível IV, Referência A, Grupo Ocupacional de Apoio Técnico, do Quadro de Pessoal do Magistério Público Estadual, da(o) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com lotação no(a) EEB IRMA WIENFRIDA, município de CATANDUVAS, de acordo com o processo ADR07 1950/2019 a NEIVA MINATI DOS SANTOS, matrícula nº 203693-2-01 – SED.

PORTARIA Nº 3079 - 05/11/2019

CONCEDER APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS A 68,20%, NOS TERMOS DO ART. 40, §1º, INCISO I, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, COM REDAÇÃO DADA PELA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº. 41, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2003, COMBINADO COM O ARTIGO 6-A DA REFERIDA EMENDA, ACRESCIDO PELO ARTIGO 1º DA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº. 70, DE 29 DE MARÇO DE 2012, NO CARGO DE ANALISTA TÉCNICO EM GESTÃO E PROMOÇÃO DE SAÚDE, NA COMPETÊNCIA DE AUXILIAR DE ENFERMAGEM, NÍVEL 12, REFERÊNCIA J, DO GRUPO: GEPROSES, LOTADA NA MATERNIDADE DARCY VARGAS, de acordo com o processo SEA 14410/2019 a LIARA DA COSTA, matrícula nº 326849-7-02 – SES.

PORTARIA Nº 3068 - 04/11/2019

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR REDUÇÃO DE IDADE, COM PROVENTOS INTEGRAIS, nos termos do art. 3º, incisos I, II e III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, publicada no DOU de 06/07/2005, combinado com o art. 67 da LC nº 412/08, com paridade remuneratória, conforme art. 72 da referida Lei Complementar, de acordo com o processo ADR19 125/2018 à ELENORA LIMA BRASIL, matrícula nº 0161671-4-01, no cargo de PROFESSOR, nível IV, referência H, do Grupo Ocupacional de Docência, do Quadro de Pessoal do Magistério Público Estadual, lotada na Coordenadoria Regional de Educação de Tubarão, município de Tubarão - SED.

PORTARIA Nº 3063 - 04/11/2019

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR REDUÇÃO DE IDADE, COM PROVENTOS INTEGRAIS, nos termos do art. 3º, incisos I, II e III e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, publicada no DOU de 06/07/2005, combinado com o art. 67,

da LC nº 412/08, com paridade remuneratória, conforme art. 72 da referida Lei Complementar, de acordo com o processo UDESC 11373/2017 a MARINO TESSARI, matrícula nº 0236731-9-01, no cargo de PROFESSOR UNIVERSITÁRIO, classe sênior, nível 20, do Quadro de Pessoal Permanente da UDESC, lotado no Departamento de Educação Física do Centro de Educação Física e Desportos - CEFID, no município de Florianópolis - UDESC.

PORTARIA Nº 3077 - 05/11/2019

CONCEDER APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE, com proventos integrais a 100% sobre a média das contribuições, nos termos do Art. 40, §1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pelo Art. 1º da Emenda Constitucional nº 41 de 19.12.03, publicada no DOU de 31.12.03, combinado com o art. 60, inciso II, da LC nº 412/08, com atualização dos benefícios conforme art.71 da referida Lei Complementar, no cargo de ANALISTA TÉCNICO EM GESTAO E PROMOCAO DE SAUDE, na competência de MÉDICO, Nível 16, Referência J, do Grupo: GEPRO -SES, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, com lotação no(a) HOSPITAL INFANTIL JOANA DE GUSMÃO, de acordo com o processo SEA 15680/2019 a GINA MAGNANI DE SOUZA, matrícula nº 363997-5-01 – SES.

PORTARIA Nº 3075 - 04/11/2019

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR REDUÇÃO DE IDADE, COM PROVENTOS INTEGRAIS, NOS TERMOS DO ART. 3º, INCISOS I, II E III E PARÁGRAFO ÚNICO DA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 47 DE 05/07/2005, PUBLICADA NO DOU DE 06/07/2005, COMBINADO COM O ART.67 DA LC Nº 412/08, COM PARIDADE REMUNERATÓRIA, CONFORME ART. 72 DA REFERIDA LEI COMPLEMENTAR, NO CARGO DE: TÉCNICO UNIVERSITÁRIO DE DESENVOLVIMENTO, CLASSE B, NÍVEL 17, DO QUADRO DE PESSOAL PERMANENTE DA UDESC, LOTADO NA REITORIA - SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO, MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS, de acordo com o processo UDESC 21241/2016 a EVANY JOSE GARCIA, matrícula nº 236625-8-01 – UDESC.

PORTARIA Nº 3074 - 04/11/2019

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com proventos integrais, nos termos do Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41 de 19.12.03, publicada no DOU de 31.12.2003, combinado com o Art. 66 da LC nº 412/08, com paridade remuneratória, conforme Art. 72 da referida Lei Complementar, no cargo de EAE-ORIENTADOR EDUCACIONAL, Nível IV, Referência H, Grupo Ocupacional de Apoio Técnico, do Quadro de Pessoal do Magistério Público Estadual, da(o) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com lotação no(a) EEB GIOVANI PASQUALINI FARACO, município de JOINVILLE, de acordo com o processo SDR23 3495/2016 a JOANA D ARC DALRI, matrícula nº 287942-5-01 – SED.

KLIWER SCHMITT

Presidente

KARINE GARCIA

Diretor de Previdência, em exercício

Cod. Mat.: 636439

PORTARIA Nº 3076/2019 - 04/11/2019

DESAVERBAR, com base na competência delegada pelo art. 8º do Decreto nº 1.158 de 18/03/2008, o(s) período(s) de Tempo de Contribuição subscrito(s), averbado(s) a CANDIDA MARIA DO LAGO COSTA, matrícula 0282660-7-02, lotada(o) na(o) SES, por ausência de contribuição: de 01/09/1999 a 30/09/1999; período prestado ao Estado com contribuição, Processo IP00 3650/065, DOE 18059 de 06/02/2007.

KLIWER SCHMITT

Presidente

KARINE GARCIA

Diretor de Previdência, em exercício

Cod. Mat.: 636441

PORTARIA Nº 3065 - 04/11/2019

ALTERAR, conforme processo ADR19 12300/2019, a Portaria nº 2533, de 11/9/2019, publicada no DOE nº 21112, de 01/10/2019, que concedeu Aposentadoria a SANDRA DE OLIVEIRA, matrícula nº 0313676-0-02, lotada na SES, quanto à proporcionalidade dos proventos, a qual passa a ser "100%" e não como constou na referida Portaria.

PORTARIA Nº 3080/2019 - 05/11/2019.

RETIFICAR, conforme processo IPREV 6037/2019, a Portaria nº 561/IPESC, publicada no DOE nº 17979, de 3/10/2006, que concedeu Aposentadoria a NADIR VITOR DA SILVA, matrícula nº 0136076-0-01, na parte referente à fundamentação legal para que passe a ter a seguinte redação: "APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE COM PROVENTOS INTEGRAIS, nos termos do Art. 40, §1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pelo Art. 1º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 6-A da referida